

Portaria IBIPREV nº 17/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE (IBIPREV), no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

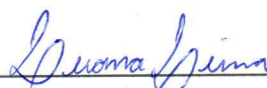
Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente com proventos integrais o senhor **ORLANDO EVANGELISTA SILVA**, inscrito com a matrícula nº 0433, com CPF/MF nº 477.863.704-63, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na unidade de trabalho da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Ibimirim, nos termos do que preconiza o Art. 38 da Lei Complementar nº 002/2024 e nos termos do Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º Este ato anula a Portaria nº 11/2024 considerando os termos da decisão do TCE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a 01 de agosto de 2024.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Ibimirim, 04 de setembro de 2024.



Luana Karla de Lima Silva
Diretora Presidente do IBIPREV